



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO**Anexo I da Portaria nº 1266/2026****AGOSTO****TABELA 1**

GRUPO	UNIDADES	PECÚNIA		BANCO DE HORAS
		Dias úteis/ sábados	Domingos/ feriados	Dias úteis/ sábados/ domingos/ feriados
(I)	GABDES 1 A 5 ASSCR ASSPLEN SJU GAB-SJU ASSAN2 ASSJURIS ASSCEP CORIP SEACEP	20	-	32

	SERPAC SEPUJ ASSASJ COAPRO SEAPRO1 SEAPRO2 SEAPRO3 CIIP NÚCLEO DE APOIO AOS JUÍZES DE GARANTIAS			
(II)	SEPEX SESPJE SESAU SEINFRA SEMAC SEMAI ASSEGIN NIESI SERVIÇO DE SAÚDE*	-	-	42

--	--	--	--	--

*Somente as especialidades constantes do art. 5º, da Portaria nº 1265/2026.

TABELA 2

GRUPO	UNIDADES	PECÚNIA		BANCO DE HORAS
		Dias úteis/ sábados	Domingos/ feriados	Dias úteis/ sábados
(I)	CARTÓRIOS ELEITORAIS SPL GAB-SPL COELE SEPEL SEGEL SELOV	-	-	42
(II)	SGPRE DG ASSED ASSJUR	-	-	32

NJE				
CCOM				
SECRIM				
SECIN				
NUCOM				
SZR				
GAB-SZR				
ASSZE				
COJUR				
SEPROC				
SESPJE				
SGA				
GAB-SGA				
COGELIC				
SEAQUI				
SELIC				
SECONT				
COMAP				
SEGEA				
SEGEPI				
SGS				
GAB-SGS				
COMANP				

SEPROB				
COSAD				
SEAC				
SEADIN				
SEMAV				
SOF				
GAB-SOF				
COFIC				
SECONTA				
SECONGE				
SEAFIN				
SEGEST				
COGEORC				
SEACOR				
SEPLANC				
SEMARC				
SEGEOP				
STI				
GAB-STI				
ASSGG				
COSUP				
SEQUIP				
SEVIN				
COSIS				
SEBDA				
SEDESC1				
SEDESC2				

CISC				
SESEC				
SGP				
GAB-SGP				
COPEs				
SECOF				
COPAGES				
SEPATI				
SEPAGE				
SEPRE.				
SCR				
GAB-SCR				
COORZE				
SEOCE				
SEPRO				
COSCAD				
SERSE				
SEDIP				
COAJUC				
SECAU				
OUV				
COMISSÕES				
Comissão Análise das Prestações de Contas de Suprimento de Fundos;				
Comissão Permanente de Totalização das Eleições;				
Comissão Seu Voto Importa;				

	Comissão de Segurança para as Eleições 2026; Comissão de Transporte de Mídias para as Eleições 2026.			
(III)	ASSPLIC ASSPJAD NUGSAN ASSINC EFAS COEDE SEREDE COTEC SEDIR SEINF EJE SESTE SEPPA SPR GAB-SPR ASSCID Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	-	-	18

--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Kertzman Szporer, Presidente**, em 13/08/2026, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **4013245** e o código CRC **AD08AE1B**.

0015287-07.2026.6.05.8000

4013245v3